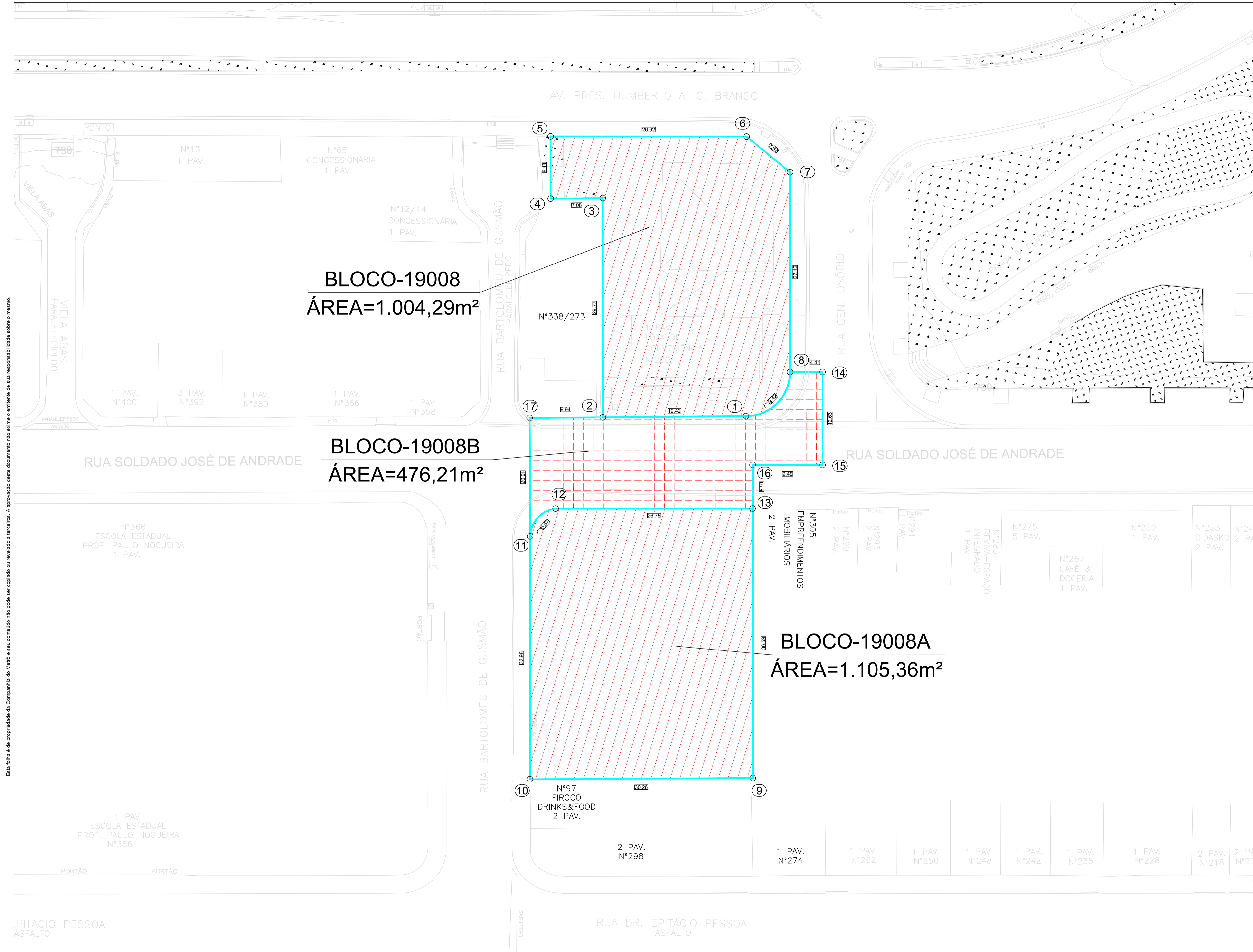


Esta folha é de propriedade da Companhia do Metrô e seu conteúdo não pode ser copiado ou revelado a terceiros. A aprovação deste documento não exime o emissor de sua responsabilidade sobre o mesmo.



- ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO
- ÁREAS PARA DESAPROPRIAÇÃO-VIÁRIO

**NOTA**  
 Áreas demarcadas somente para instruir o decreto. Não utilizar para projeto.

Descrição da Revisão

OBSERVAÇÕES	CÓDIGO	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA OBJETO	EMITENTE		ANÁLISE TÉCNICA		LIBERAÇÃO	
			AUTOR / PROJETISTA / FORNECEDOR	CONTRATADA	METRÔ / CONTRATADA	METRÔ		
			Metrô		GPR/PRA/CDT	GPR/PRA		
			CONTRATO OS		CONTRATO OS			
			RESPONSÁVEL TÉCNICO	RESPONSÁVEL TÉCNICO DO CONTRATO	RESPONSÁVEL TÉCNICO	LIBERADO POR		
			MODALIDADE Nº INSTRUMENTO	Nº INSTRUMENTO	MODALIDADE Nº INSTRUMENTO			

<b>COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO</b>			
Linha 19- Celeste	Trecho/Sistema/Escoço	30 - VILA AUGUSTA - GUARULHOS	
Subtrç./ Subsis./ conj. 02 - VSE	UC/ Subconj.	74 - JOSÉ DE ANDRADE	
<b>Objeto</b> Projeto Básico <b>DESAPROPRIAÇÃO</b>			
VSE 3 - JOSÉ DE ANDRADE			
ÁREAS PARA DECRETO DE DESAPROPRIAÇÃO			
Blocos 19008, 19008A e 19008B			
Escala 1:250	Código	<b>DE-19.30.02.74-1E1-001</b>	Folha 01 / 01
			Rev. 0

COLOR 19metro - PENA 0.10  
 COLOR 29metro - PENA 0.20  
 COLOR 39metro - PENA 0.30  
 COLOR 49metro - PENA 0.40  
 COLOR 59metro - PENA 0.50  
 COLOR 69metro - PENA 0.60  
 COLOR 79metro - PENA 0.70  
 COLOR 89metro - PENA 0.80  
 COLOR 99metro - PENA 0.90